

PORTARIA Nº 1115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008759/2022-17 RESOLVE:

Designar **PAULO FREITAS GOMES**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Física Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 19/12/2022 a 30/12/2022.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096297** e o código CRC **215D3B05**.

PORTARIA Nº 1116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000889/2022-01 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Taric Ramon Marques Martins	3255494	23854.000889/2022-01	UAE/CIBIO

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096353** e o código CRC **1CB9A217**.

PORTARIA Nº 1117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000991/2022-07 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Jessyca Luana Melo Costa Santos	3245952	23854.000991/2022-07	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096359** e o código CRC **64F08996**.

PORTARIA Nº 1118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000997/2022-76 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Hevelyn Savio Ferreira	3271134	23854.000997/2022-76	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096363** e o código CRC **C50828C6**.

PORTARIA Nº 1119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001143/2022-15 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Raisa Melo Lima	3245501	23854.001143/2022-15	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096366** e o código CRC **01D663C4**.

PORTARIA Nº 1120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000996/2022-21 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Naira Ravanny de Souza Lima	3284901	23854.000996/2022-21	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096371** e o código CRC **5673A580**.

PORTARIA Nº 1121, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003307/2022-31 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Joelma Coelho Pina de Oliveira	3302383	23854.003307/2022-31	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096381** e o código CRC **CEBE589C**.

PORTARIA Nº 1122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000469/2022-17 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Natane Barbosa Barcelos	1312325	23854.000469/2022-17	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096382** e o código CRC **B9E33E97**.

PORTARIA Nº 1123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007142/2022-76 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LAIS LENI OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº **1583395**/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, **Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096403** e o código CRC **AC39A14D**.

PORTARIA Nº 1124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008381/2022-43 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Gestão Pública, a **ELIDA RAMOS MEDEIROS**, Matrícula nº 1069581/SIAPE, Economista, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/11/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096412** e o código CRC **1BFCD17F**.

PORTARIA Nº 1125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006850/2022-90 RESOLVE:

Conceder Promoção a **RENATA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula nº 3299367/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, Professora Associada, Classe D, Nível IV, para Professora Titular, Classe E, a partir de 22/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097633** e o código CRC **D3C54F1E**.

PORTARIA Nº 1126, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007366/2022-88 RESOLVE:

Conceder Progressão a **NÚBIA DE SOUZA LOBATO**, Matrícula nº 1788500/SIAPE, Professora do Magistério Superior, de Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciência da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 10/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, **Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097697** e o código CRC **70CE5ED4**.

PORTARIA Nº 1127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006406/2022-74 RESOLVE:

Conceder Promoção a **DARLY GERALDO DE SENA JUNIOR**, Matrícula nº 2543941/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias – UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível IV, para Professor Titular, Classe E, a partir de 16/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097767** e o código CRC **2EBB3EFE**.

PORTARIA Nº 1128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008399/2022-45 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 26/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, **Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097769** e o código CRC **E514CE50**.